

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 06 / 06 / 13

Pág. 130 Col. 3

Conferido

André Marcon

Técnico Administrativo

RF 11.264

A Junta Comissão de Administração Pública

Em 14/06/13

André Marcon

Técnico Administrativo

RF 11.264

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 14/06/13 às 18h

RF

Elaine Gonçalves Gavioli

Secretária de Comissão

RF - 100485

AO Vereador / A Vereadora

MANIO COVAS NETO

Para relatar

Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 21/06/2013

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.

Segue juntado, nesta data documento(s)

e papel de Informação rubricado sob folha(s)

nº 35/36 Em 28/08/13

Aparecido F. Pereira

RF. 101.075 - SGP-12


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PR 20/2013

Folha nº 35 de 40

Processo nº 03-2013

Aprovação: Ferreira  
RF. 10/2013 - SGP-1216 - PAR  
16- 01592/2013
**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2013.**

Trata-se de Projeto de Resolução apresentado pelo vereador Eduardo Tuma, que inclui os artigos 244-A e 244-B ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que regula o trâmite de proposições que regulem matérias idênticas ou correlatas e dá outras providências.

A iniciativa visa incluir no texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, normas correlatas ao artigo 244, cujo conteúdo se refere ao arquivamento dos projetos em decorrência da rejeição dos mesmos em qualquer fase de discussão, permitindo a tramitação conjunta de duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Vereador ao Presidente da Câmara, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- Do despacho do Presidente caberá recurso para o Plenário, no prazo de cinco sessões contado de sua publicação.
- Considera-se um só o parecer da Comissão sobre as proposições apensadas.
- A tramitação conjunta só será deferida se solicitada antes de a matéria entrar na Ordem do Dia ou da votação da primeira Comissão incumbida de examinar o mérito da proposição quando dispensada a votação plenária.

Além disso, é inserido artigo que consideram prejudicadas as discussões ou votações nos seguintes termos:

- Ocorrência de discussão ou a votação de qualquer projeto idêntico a outro que já tenha sido aprovado, ou rejeitado, na mesma sessão legislativa, ou transformado em diploma legal, ressalvados os casos que em haja nova propositura pela maioria absoluta dos membros desta Casa;
- Discussão ou a votação de qualquer projeto semelhante a outro considerado inconstitucional de acordo com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça;
- Discussão ou a votação de proposição apensa quando a aprovada for idêntica ou de finalidade oposta à apensada;
- Discussão ou a votação de proposição apensa quando a rejeitada for idêntica à apensada;
- Proposição, com as respectivas emendas, que tiver substitutivo aprovado, ressalvados os destaques;
- Emenda de matéria idêntica à de outra já aprovada ou rejeitada;

17 - RELCOM  
17- 01612/2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PR 20/2013

Folha nº 36 fls. 41

Processo nº 03.20/13

Aparecida Pereira  
RF. 101.370-3GP-12

- Emenda em sentido absolutamente contrário ao de outra, ou ao de dispositivo, já aprovados.

O autor expôs por meio da justificativa ao projeto, que diante “dos inúmeros casos de intentos iguais ou similares que aqui tramitam” a iniciativa tem como mérito “buscar meios que garantam mais rapidez na tramitação das proposições”, tornando possível incrementar a economicidade e a eficácia das ações desta Casa Legislativa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO que elaborou, visando compatibilizar o texto com os demais artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante do exposto, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente à proposição nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28.08.13

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

GILSON BARRETO

ALFREDINHO

ATILIO FRANCISCO

CORONEL CAMILO

DAVID SOARES

MÁRIO COVAS NETO

MARQUITO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 30 / 08 / 13  
página 86 coluna 4e  
Conferido: \_\_\_\_\_

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

Comissão de \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_  
Aparecido Ferreira  
RF. 101.075  
**SEM EFEITO**

Ao

SGP-21

30/08/2013

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

RECEBIDO SGP-21  
Em \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) rubricado(s)  
sob nº(s) \_\_\_\_\_ e  
folha de informação sob  
nº \_\_\_\_\_

Rodrigo A. Tomaz  
Técnico Administrativo  
RF 11.401



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

do processo nº 03-0020 de 2013.

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

02/01/2017 (a)

Rodrigo Abílio Tomaz  
RF 11.401

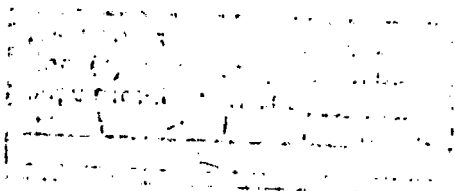
À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em  
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

Rodrigo Abílio Tomaz  
RF 11.401  
Técnico Administrativo  
SGP.21



03-0020-2013

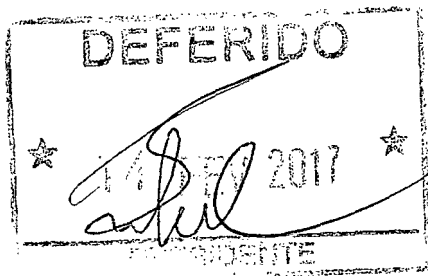
178458

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  |            |
| SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL |            |
| Proc. encerrado com         | 37 Jaltor  |
| Arquivado em                | 10/01/2017 |
| O Func.º                    | 27         |

Lucas Manuel M. T. Alves Soto  
Técnico Administrativo  
RF 11.234

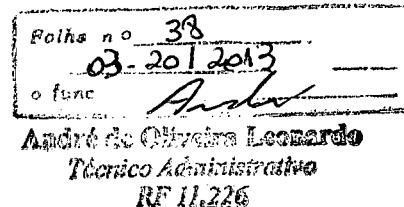
|                                  |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Segue(m) juntado(s), nesta data, |                             |
| documento(s) rubricado(s) sob    | nº 38 e folha de informação |
| sob nº 39                        | 21 192 / 2017               |

André de Oliveira Leonardo  
Técnico Administrativo  
RF 11.226



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO**



fls. 45

Senhor Presidente,

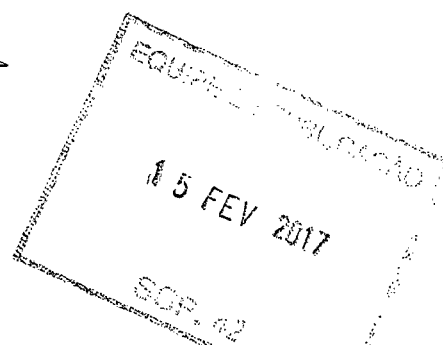
RDS

135/2017

**REQUEIRO**, nos termos do art. 275 do Regimento Interno, o retorno à tramitação das proposições elencadas a seguir: PDL 30/2015; PDL 56/2015; PL 2/2014; PL 4/2014; PL 8/2014; PL 15/2014; PL 16/2011; PL 17/2011; PL 21/2014; PL 23/2013; PL 36/2014; PL 42/2013; PL 52/2013; PL 59/2014; PL 63/2013; PL 63/2014; PL 65/2010; PL 69/2014; PL 70/2014; PL 81/2013; PL 82/2016; PL 87/2014; PL 120/2013; PL 126/2016; PL 128/2014; PL 137/2014; PL 151/2013; PL 155/2013; PL 156/2013; PL 168/2013; PL 176/2013; PL 181/2014; PL 194/2013; PL 195/2014; PL 201/2013; PL 213/2013; PL 214/2013; PL 228/2014; PL 229/2014; PL 245/2014; PL 251/2014; PL 256/2013; PL 266/2013; PL 268/2012; PL 276/2013; PL 290/2013; PL 294/2016; PL 304/2014; PL 313/2013; PL 315/2013; PL 316/2014; PL 325/2014; PL 328/2013; PL 329/2013; PL 330/2013; PL 330/2014; PL 331/2014; PL 332/2013; PL 337/2013; PL 339/2014; PL 348/2014; PL 363/2013; PL 366/2015; PL 394/2013; PL 396/2013; PL 398/2012; PL 399/2014; PL 400/2014; PL 401/2014; PL 404/2015; PL 419/2013; PL 429/2014; PL 430/2014; PL 434/2014; PL 441/2014; PL 454/2015; PL 472/2014; PL 474/2014; PL 485/2013; PL 490/2014; PL 496/2012; PL 506/2015; PL 513/2013; PL 519/2013; PL 520/2013; PL 524/2015; PL 526/2013; PL 527/2013; PL 528/2013; PL 531/2013; PL 533/2013; PL 545/2013; PL 546/2013; PL 555/2013; PL 557/2013; PL 570/2015; PL 572/2013; PL 573/2013; PL 585/2013; PL 600/2013; PL 600/2015; PL 601/2011; PL 610/2013; PL 623/2013; PL 644/2013; PL 678/2013; PL 679/2013; PL 761/2013; PL 762/2013; PL 764/2013; PL 781/2013; PL 782/2013; PL 810/2013; PL 811/2013; PL 820/2013; PL 823/2013; PL 844/2013; PL 854/2013; PL 859/2007; PL 868/2013; PL 879/2013; PL 898/2013; PL 899/2013; PLO 1/2014; PLO 2/2013; PLO 5/2015; PLO 6/2013; PLO 8/2013; PLO 19/2001; PR 3/2014; PR 13/2015; PR 18/2015; PR 19/2013; PR 20/2013;

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017

Adriana Ramalho  
PSDB



15:45 14/02/2017 017167 - Protocolo Legislativo - SGP-22

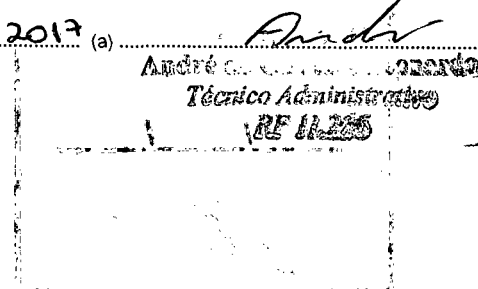


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

fls. 46

do processo nº 03-20 de 20.13 21.02.2017

Papel para informação, rubricado como folha nº 39



À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

17/02/2017

  
**ANTONIO ISOLDI CALEARI**  
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

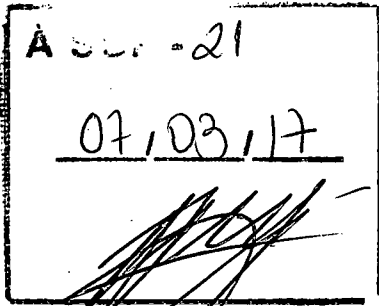
À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-135/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

21/02/2017

  
**UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO**  
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral  
SGP.33



Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300

51 03 2017